INDICAÇÃO Nº 11/2019
Data: 04 de fevereiro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal procure atender os pleitos apresentados através das Indicações de nºs 04/2018 e 71/2018, objetivando a instalação de bebedouros públicos na Avenida Irio Jacob Welp e na ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril, respectivamente.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a atender os pleitos apresentados através das Indicações de nºs 04/2018 e 71/2018.

Referidas matérias sugeriram ao poder público municipal a instalação de bebedouros públicos na Avenida Irio Jacob Welp e na ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril, respectivamente.

Porém, por alguma razão, até o momento não foram atendidas, para tristeza e decepção de dezenas de munícipes que todos os dias utilizam referidos espaços públicos, ou para irem ao trabalho, ou então para a prática de atividades físicas e esportivas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador

INDICAÇÃO Nº 04/2018
Data: 25 de janeiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do SAAE, viabilize a instalação de um bebedouro público na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades do viaduto da AACC, permitindo assim a reidratação dos munícipes que utilizam a referida via pública para a prática de exercícios físicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, a viabilizar a instalação de um bebedouro público na Avenida Írio Jacob Welp.

A ideia é que o referido equipamento público seja instalado nas proximidades do viaduto da AACC, permitindo assim a reidratação dos munícipes que utilizam a referida via pública para a prática de exercícios físicos.

Ressalta-se o fato de que um grande número de pessoas frequenta a avenida todos os dias, e não há nenhum ponto de reidratação em toda a sua extensão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que representa apoio e melhoria na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 071/2018
Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do SAAE, procure viabilizar a instalação de um bebedouro público no final da ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE), a viabilizar a instalação de um bebedouro público no final da ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril.

Referida ciclovia fica localizada às margens da PR-467 e é amplamente utilizada não somente por trabalhadores da unidade industrial como também por centenas de ciclistas rondonenses.

E a ideia é contar com um ponto de hidratação, justamente num local com grande circulação de ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal e do SAAE.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador